



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Conceder menção de elogio ao Procurador Regional da República GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, pela atuação nos autos da Sindicância nº 1.00.002.000021/2021-92.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF n.º 100, de 03 de novembro de 2009](#)), RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO ao Procurador Regional da República GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, como forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos da Sindicância nº 1.00.002.000021/2021-92.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do referido membro do Ministério Público Federal.

Publique-se.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)